**SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ/MP: 00.471.150/0001-83
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 4.629 de 20 de Junho de 1995 ( Diário Oficial 26/07/95)
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 6.817 de 31 de Julho de 1995 (Diário Oficial 07/08/95)
Endereço: Avenida Jerônimo Câmara, S/N°, Lagoa Nova (CAIC) - CEP: 59.063-100 — Nata – RN
www.sadefrn.org.br - sadefrn@terra.com.br
TeL: (084) 3027-1834 - 98897-1834- 98899-5185

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE SADEF-RN, COM ALPHAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato Particular de Fornecimento de materiais esportivos entre:

**FORNECEDOR**: ALPHAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Jurema, S/Nº Qd 57, Lt 12/13, Jardim Eldorado - 74993-140 Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 09.022.827/0001-70, neste ato representado pelo sua Representante Legal Nathalia Roriz Nadler, brasileira, solteira, empresaria, Carteira de Identidade N° 4969507 emitida pela SSP/GO. C.P.F - 024.885.211-67, e

**COMPRADOR**: SOCIEDADE AMIGO DO DEFICIENTE FÍSICO, com sede na Av. Jerônimo Câmara, S/N°, Bairro Lagoa Nova (CAIC), CEP 59063-100, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 00.471 150/0001-83. Neste ato representado pelo seu Representante Legal Jackson Alexandre de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade N° 2.333.399, C.P.F Nº 059.170.734-90.

Têm entre si como justo e contratado o presente Contrato Particular de Fornecimento de materiais esportivos, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais esportivos de acordo com a solicítação da empresa contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os materiais adquiridos por meio do presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo N° 905002/2020, aprovado através da Sociedade Amigo do Deficiente Físico, nos termos do Chamamento Público, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

Cláusula 2º. O valor total do(s) material(is) (s) a ser(em) fornecido (s) pelo Alphamix Indústria e Comércio Ltda, será de R$11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais) pago da seguinte forma: pagamento a vista, mediante transferência bancária. Dados Bancários: Banco do Brasil (001), AG. 4148-3, Conta corrente 3400-2 - referente a compra de: 03 (três) unidades de CADEIRA DE RODAS TENIS. Conforme descrição em anexo.

Cláusula 3º. Todo(s) os material (is) deverá(ão) ser entregue(s) na cidade de Natal (RN), na Rua Av. Jerônimo Câmara n° S/N, aos cuidados do Sr. Jackson Alexandre de Araújo, ficando o COMPRADOR, isento de qualquer responsabilidade ou ônus de transporte e descarga dos materiais, que caberão ao fornecedor. A entrega de todo material será no prazo máximo de 30 dias.

Cláusula 4º. Todo o material fornecido deverá submeter-se ao controle de qualidade exigido pelo COMPRADOR, segundo o estabelecido pelo Sistema de Qualidade da mesma, cujas disposições ficam fazendo parte integrante deste. Qualquer material que não preencha tais exigências deverá ser substituído pelo FORNECEDOR, a quem competirá refazer todos os serviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para o COMPRADOR.

Cláusula 5º. O FORNECEDOR deverá emitir Nota fiscal, preferencialmente eletrônica e recibo. Constando o nome do COMPRADOR como cliente, os números do Projeto Esportivo, os dados bancários no rodapé da NF documento.

Cláusula 6º. O prazo contratual se dará até o término de pagamento e entrega do(s) produto(s).

Natal, 20 de setembro de 2021.

Nathalia Roriz Nadler
Alphamix Ind. e Com. Ltda
CNPJ: 09.022.827/0001-70
Assinatura do CONTRATADO

Jackson A. de Araú
Presidente Sadel
3027-1[illegible]

Assinatura do CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1. NOME.....
   CPF.
   Assinatura_____

2. NOME.....
   CPF –
   Assinatura_____

# ANEXO

| Descrição |
| --- |
| **CADEIRA DE RODAS TENIS**<br>- Construída em perfis de alumínio aeronáutico e **tratamento térmico** pós construção, com bitolas combinadas para obter performance, resistência e peso ideal a competição;<br>- Estrutura personalizada de acordo com o biótipo e a deficiência;<br>- Eixo **transversal em V**, com base receptora do eixo nas extremidades em aço liga com precisão H7.<br>- Rodas dianteiras (72-25mm), em poliuretano com rolamento; conjunto de fixadores calibrados com precisão, garfo monobloco em perfil de alumínio extrusado; |

Rua Jurema, S/Nº Qd 57, Lt 12/13,
Jardim Eldorado - 74993-140
Aparecida de Goiânia - Goiás

Fone: **55 (62) 3283-4000**
comercial@ alphamix.com.
**www.alphamix.com.br**

ALPI
TECNOLOGIA EM M

| |
| --- |
| - Apoio de pé tipo plataforma estrutura monobloco com regulagem de altura;<br>- Protetor de roupas lateral incorporado à estrutura da cadeira em perfil tipo chato;<br>- Um Anti-Tip fixo;<br>- Estofamento revestido em nylon de alta resistência, fixado à estrutura da cadeira através de faixas com sistema de calibração de tensão Fivela/Velcro para perfeito ajuste, almofada de alta densidade em poliuretano extra-leve incorporada com 50 mm de espessura;<br>- Cambagem das rodas traseiras com 18 graus;<br>- Acabamento em alumínio natural;<br>- Rodas traseiras: eixo quick release competição, cubo alumínio, raios zincado preto, aro faixa dupla de alta resistência no tamanho 24", 25'' ou 26", aro de impulsão em alumínio pintado com 6 pontos de fixação, pneus de competição semi-tubulares, com capacidade de 110 P.S.I., banda de rodagem em cor diferente de preto conforme previsto em regra, montados com câmara de alta pressão PSI(85-145);<br>- Garantia de seis meses contra defeito de fabricação (regras para garantia descrita no certificado);<br>- Temos linha completa de peças para reposição. |